



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 030/2024 - CMA/ES

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAVALO DE
ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública a Associação dos "Amigos do Cavalo de Alegre/ES", inscrita no CNPJ sob o nº 47.680.050/0001-20, com sede no Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 09 de dezembro de 2024

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo N° 005705/2024 Hora: 14:57:23
Data: 09/12/2024
PROJETO DE LEI N 030/2024-CMA/ES

